



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
445

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019/2024, DE 10 DE DEZEMBRO 2024.

Aprovar a estremação do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, inciso IX, art. 5º e em conformidade com a Lei Federal nº6.766/79.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a estremação de uma área da matrícula nº 079, Livro 2-A, fls. 079, do Registro Geral. Com área atual de **4.800 m²**, nesta cidade de Rio da Conceição Tocantins; cuja situação resultante terá a seguinte denominação: **O referido imóvel terá sua área estremada em: uma área de 1.800m².** Objeto do Processo nº 003/2024, que tramitou na Secretária de Habitação deste Município de acordo com a planta e memorial descritivo de desmembramento, elaborados por profissional habilitado: **JEAN CARLO TRINDADE – ENGENHEIRO FLORESTAL**– CREA: 201.801 D/TO, sendo que o respectivo Projeto de estremação de imóvel atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal